



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 173/2021

Designa a conselheira secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da Oficina sobre: "Atuação do Enfermeiro na área da Estética", em Brasília - DF.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OFÍCIO Nº. 055/2021 GAB PRESIDENCIA/COREN - MT , do dia 24 de maio de 2021;

Considerando o OFÍCIO Nº. 1347/2021/GAB/PRES, do dia 29 de junho de 2021;

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da Oficina sobre: "Atuação do Enfermeiro na Área da Estética ", no dia 15 de julho de 2021, em Brasília – DF.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como passagem aérea para o deslocamento, com retorno à Cuiabá, no dia 17/07/2021.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 08 de julho de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária